DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/



LEI Nº 381/2017 DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a alteração do organograma da secretaria de cultura na administração pública municipal.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA do Município de Tartarugalzinho/AP:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e Eu sanciono a Lei N° 381/2017 – PMT (Anexo), de 27 de Janeiro de 2017.

- 1-Registre-se,
- 2-Publique-se e,
- 3-Cumpra-se.

Tartarugalzinho 27 de Fevereiro de 2017.

Rildo Gomes de Oliveira Prefeito Municipal de Tartarugalzinho





LEI Nº 382/2017 DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de estagio remunerado a estudantes no âmbito da administração pública.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA do Município de Tartarugalzinho/AP:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e Eu sanciono a Lei N° 382/2017 - PMT (Anexo), de 27 de Janeiro de 2017.

1-Registre-se,

2-Publique-se e,

3-Cumpra-se.

Tartarugalzinho 27 de Fevereiro de 2017.

Rildo Gomes de Oliveira Prefeito Municipal de Tartarugalzinho





LEI Nº 383/2017 DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Politicas para as mulheres.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA do Município de Tartarugalzinho/AP:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e Eu sanciono a Lei N° 383/2018 – PMT (Anexo), de 27 de Janeiro de 2017.

1-Registre-se,

2-Publique-se e,

3-Cumpra-se.

Tartarugalzinho 27 de Fevereiro de 2017.

Rildo Gomes de Oliveira Prefeito Municipal de Tartarugalzinho

Rua São Luiz, 809, Centro, CEP: 68.990-00-Tartarugalzinho-AP

1





LEI Nº 384/2017 DE 01 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a criação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Tartarugalzinho.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA do Município de Tartarugalzinho/AP:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e Eu sanciono a Lei N° 384/2017 – PMT (Anexo), de 27 de Janeiro de 2017.

1-Registre-se,

2-Publique-se e,

3-Cumpra-se.

Tartarugalzinho 22 de Maio de 2017.

Rildo Gomes de Oliveira Prefeito Municipal de Tartarugalzinho





LEI Nº 385/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017.

Dispõe a contratação de pessoal por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e das outras providências.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA do Município de Tartarugalzinho/AP:

 $\label{eq:FACOSABER} \mbox{ FACO SABER que o Poder Legislativo decretou e Eu sanciono a Lei N° \\ 385/2017 - \mbox{PMT (Anexo), de 31 de Julho de 2017.}$

1-Registre-se,

2-Publique-se e,

3-Cumpra-se.

Tartarugalzinho 07 de Agosto de 2017.

Rildo Gomes de Oliveira Prefeito Municipal de Tartarugalzinho

Rua São Luiz, 809, Centro, CEP: 68.990-00-Tartarugalzinho-AP

ı





LEI Nº 387/2017- PMT, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2018

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA** do Município de Tartarugalzinho/AP:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e Eu sanciono a Lei N° 387/2017 – PMT (Anexo), de 11 de Dezembro de 2017.

1-Registre-se,

2-Publique-se e,

3-Cumpra-se.

Tartarugalzinho 22 de Dezembro de 2017.

Rildo Gomes de Oliveira Prefeito Municipal de Tartarugalzinho





LEI Nº 388/2017-PMT, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE PLANO PLURIANUAL PARA O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO NO QUADRIÊNIO DE 2018-2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA do Município de Tartarugalzinho/AP:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e Eu sanciono a Lei N° 388/2017 - PMT (Anexo), de 31 de Agosto de 2017.

1-Registre-se,

2-Publique-se e,

3-Cumpra-se.

Tartarugalzinho 10 de Outubro de 2017.

Rildo Gomes de Oliveira Prefeito Municipal de Tartarugalzinho





LEI Nº 389/2017-PMT, DE 01 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LDO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA** do Município de Tartarugalzinho/AP:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e Eu sanciono a Lei N° 389/2017 – PMT (Anexo), de 01 de Outubro de 2017.

1-Registre-se,

2-Publique-se e,

3-Cumpra-se.

Tartarugalzinho 10 de Outubro de 2017.

Rildo Gomes de Oliveira Prefeito Municipal de Tartarugalzinho





PROCESSO Nº 030.1354/2018-PMT/AUDICONT INEXIGIBILIDADE N° 002/2018/PMT/AP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade e Fundamento da Contratação Direta: inexigibilidade, art. 25, Il c/c art. 13, Il e/v, lei 8.666/93.

Partes: Prefeitura Municipal de Tartanugalzinho/AP e AUDICONT-Auditoria, Consultoria e Assessoria LTDA-ME, Objeto: Tem por objeto to Contrato nº. 009/2018-PMT/AUDICONT a prestação de serviço técnico especializado de Auditoria Interna de Gestão, consultoria, assessoria contábila, administrativa, financeira de gestão em administração pública de natureza contínua.

Data de Homologação/Ratificação: 27 de março de 2018.

Ordenador Responsável: Rildo Gomes de Oliveira.

CERTIFICO a publicação deste extrato no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho.

Tartarugalzinho/AP, 27 de março de 2018.

MACOUDÓVIO DE SOUZA RAMOS Comissão de Licitação/PMT/AP Presidente



EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2018/PMT/AP

Contrato que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO-AP, e a AUDICONT-AUDITORIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-ME, para os fins nele declarados.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO, fundamenta-se no Processo Licitatório (Modalidade Inexiglibilidade por contratação de serviços, de natureza singular, com empresa de notória especialização nº 002/2018). nº Processo Administrativo nº 030.1384/2018-PMT/AUDICONT. Tem respaldo legal no artigo 26, 9 to 9 37, 1 da Constituição Federal de 1988, combinado com os artigos, e artigo 6º, 13, III; 25, III e § 1º, 54, 55, 71, 77, 78, 79, 80, 81 e 99, todos da Lei nº 8.666/93.

OBJETO; Tem por objeto do Contrato nº. 009/2018-PMT/AUDICONT a prestação de serviço técnico especializado de Auditoria Interna de Gestão, consultoria, assessoria contábil, administrativa, financeira de gestão em administração pública, em sua Cláusula Primeira, conforme a seguir.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, com inicio em 01/04/2018 até 01/04/2019, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses (a contar da data da assinatura do contrato inicial), através de Termo Aditivo.

VALOR: O valor global deste Contrato nº. 009/2018-PMT/AUDICONT é de O valor global deste Contrato nº 009/2018-PMT/AUDICONT è de R\$ 162.000,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil Reais), e mensal R\$ 18.000,00 (Dezolto Mil Reais), as en pago em 12 (doze) parcelas aptòs día D5 do mês de subsequente trabalhado, que será repassad de acordo com as destinações específicadas no Plano de Atendimento e Desembolso parte integrante do presente documento.

FORO: Para dirimir as controversas advindas do presente instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Tartarugalzinho, Estado do Amapá com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA DA ASSINATUTRA: 01 de Abril de 2018.

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal/PMT/AP
CONTRATANTE

MARLON DA COSTA BORGES
Contador-CRC-AP nº 99/15
Sócio Administrador da AUDICONT-Auditloria, Consultoria e Assessoria
LTDA-ME
CONTRATADA



TARTARUGALZINHO - PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO:Mai/2017 a Abr/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1
	DESPESA I	EXECUTADAS
	Mai/2017 a Abr/2018	
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITOS EM
		RESTOS A PAGAR
		NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	483.809,88	0,00
Pessoal Ativo	483.809,88	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	474.305,78	0,00
Obrigações Patronais	9.504,10	0,00
Beneficios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdenciaários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1° do art. 19 da LRF)(II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	483.809,88	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LÍMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	20.942.938,26	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	20.942.938,26	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	483.809,88	2,31
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.256.576,30	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	1.193.747,48	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	1.130.918,67	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força niciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000



CÂMARA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2018

1 of 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R\$ 1
			OBRIGAÇÕES	FINANCEIRAS		INSUFICIÊNCIA	DISPONIBILIDADE	RESTOS A	EMPENHOS NÃO
	DISPONIBILIDADE	Restos a Pagar Liqu	iidados e Não Pagos	Restos a Pagar	Demais	FINANCEIRA	DE CAIXA LÍQUIDA		LIQUIDADOS
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DE CAIXA BRUTA	De Exercícios	Do Exercício	Empenhados e Não	Obrigações	VERIFICADA NO CONSÓRCIO	(Antes da Inscrição em Restos a Pagar	EMPENHADOS E NÃO	CANCELADOS (Não Inscritos
		Anteriores		Liquidados de Exercícios Anteriores	Financeiras	PÚBLICO	Não Processados)	LIOUIDADOS	por Insuficiência
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(f)=(a-(b+c+d+e)-f)	DO EXERCÍCIO	Financeira)
RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	2.490,00	0,00	0,00	0,00	-2.490,00	0,00	0,00
Recurdos Ordinários	0,00	0,00	2.490,00	0,00	0,00	0,00	-2.490,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	2.490,00	0,00	0,00	0,00	-2.490,00	0,00	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2018

LRF, art. 48 – Anexo 6		RS		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BI	VALOR ATÉ O BIMESTRE		
Receita Corrente Líquida		20.942.938,26		
DESPESA COM PESSOAL				
Despesa Total com Pessoal - DTP Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF) Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	483.809,88 1.256.576,30 1.193.747,48	2,31 6,00 5,70		
DÍVIDA CONSOLIDADA				
Dívida Consolidada Líquida Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00 0,00	0,00 0,00		
GARANTIAS DE VALORES				
Total das Garantias Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00 0,00	0,00 0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
Operações de Crédito Internas e Externas Operações de Crédito por Antecipação da Receita Limite Definido y Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas Limite Definido p' Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00		